

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Secretaria de
Gestão Administrativa

Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Gestão de Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

PAD 627/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**CATEGORIA: EXPEDIENTE
PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO TRIBUNAL**

AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE GLOBAL

Equipe de planejamento responsável pela Gestão da Contratação

Servidores da SGMC: LILIAN TOCZEK, NELSON DE PAULA e MARILENE MARIA WALESKO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo refere-se à contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo na categoria EXPEDIENTE, para atender a todos os setores e cartórios do TRE/PR, no regular andamento de suas atividades. Os materiais, seus descritivos e quantidades estão relacionados no item 6.1 deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1. Esta contratação atende indicação desta SGMC em conjunto com a SLMC para atendimento de materiais de expediente para todos os setores e cartórios eleitorais.

2.2. Para dimensionamento das necessidades de 2021, a SGMC realizou Estudo Técnico Preliminar ainda em 2020 no PAD 14977/2019. Contudo, devido o prazo exíguo para finalização da licitação, não foi possível a aquisição dos bens naquele ano, estendendo-se os trabalhos para 2021.

Tendo em vista que praticamente todas as fases daquele processo foram vencidas, o presente pedido de aquisição segue instruído com os dados e orçamentos coletados no PAD 14977/2019, conforme documentos ora anexados, 160473 e 300629/2020, (ETP e Memória de Cálculo, respectivamente).

3. DA OPÇÃO PELA AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE GLOBAL

3.1. Por se tratar de materiais com preços estimados de pequena monta, ou em pequena quantidade, ou ainda em virtude de necessidade mais premente para certos materiais, sugerimos a presente aquisição pela quantidade global solicitada.

3.2. Para tanto indicamos os valores estimados no item 6.1, com base nos orçamentos realizados pela SAPEM no PAD 14977/2019. Também no item 6.2, são informados os dados do sistema ASI com as aquisições anteriores para os itens, com as datas e respectivos valores.

4. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR

4.1. A presente contratação está em consonância com a Política de Gestão das Contratações do TRE-PR (Resolução 815/2018), art. 5º (Política de Estoque), zelando pela reposição contínua dos bens, mediante avaliação da situação dos materiais, com análise qualitativa, quantitativa e de consumo dos bens em estoque, com vistas ao atendimento da demanda e incentivando o consumo racional e consciente, para evitar ruptura de estoque e assegurar o abastecimento adequado das necessidades.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. O foco principal da sustentabilidade, em relação à aquisição de materiais de consumo, está na busca do desenvolvimento da consciência quanto ao seu consumo.

Consumir com consciência significa decidir com cuidado e atenção aquilo que você compra e usa no seu cotidiano. Trata-se de ser mais racional e ter conhecimento dos impactos trazidos pelo consumo de determinado item; utilizar sem desperdício, sem sobras, sem estoques desnecessários.

5.2. Na planilha de materiais, item 6.1, juntamente com os descritivos e quantidades, seguem as informações referentes aos critérios de sustentabilidade para cada item, separadamente.

5.3. Abaixo elencamos os critérios utilizados para esta aquisição, estes incluindo não só aqueles dirigidos aos fornecedores, mas também no que se refere à utilização do material:

a) Material confeccionado a partir de madeira, que uma vez descartado não gera impacto no meio ambiente. Tempo de decomposição no solo, em média 6 (seis) meses (item 2, 13);

b) Material que faz parte do Plano de Ação n. 21, para redução e descontinuidade de aquisição do material de consumo confeccionado em plástico. O plano de ação compõe o Plano de Logística Sustentável do TRE/PR (PADs 16479/19 e 1414/20). (Itens 2, 3, 4, 5) ;

c) O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17);

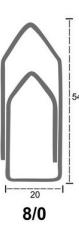
- d) O material deve apresentar Selo INMETRO (Item 13);
e) Para o material clipe de papel, numa segunda etapa após a utilização do material em documentos, a instituição procura reaproveitar o material, para redistribuição, com o recolhimento dos clipe que são retirados de documentação na Seção de Apoio Administrativo, por ocasião de sua remessa, e são retornados ao estoque para novo atendimento do material. (Itens 6, 7, 8);
f) Material em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental (Item 13)
g) Material atóxico, ou material com tinta atóxica (Item 13);
h) CATMAT SUSTENTÁVEL (item 13);
i) Material em plástico reciclado (Item 15);
j) Material confeccionado em plástico injetado atóxico (Item 16);
l) Item confeccionado em plástico, passível de reciclagem (Itens 9 e 15).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

6.1 - Na planilha que segue são informadas as quantidades estimadas, consolidadas a partir do levantamento para a necessidade da aquisição, juntamente com a descrição, código CATMAT e valor estimado de forma a instruir o orçamento respectivo.

	DESCRÍÇÃO	IMAGEM	CATMAT / UNIDADE DE COMPRA	QUANT. DE AQUISIÇÃO
1	ALFINETE PARA MAPA Material: haste em aço niquelado; Cabeça: Tipo taça em poliestireno; Modelo: Tipo "push pin" Cor: diversas; Medida padrão de mercado: comprimento mínimo de 8mm; Unidade de medida: caixa contendo 50 alfinetes Código ASI: 1663 Critério de Sustentabilidade: - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo.		32492 caixa com 50 alfinetes	120
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Material: base em madeira e felpo em acrílico cristal; Medidas aproximadas do item: 150mm C x 50mm L (medidas que podem variar para mais ou para menos em até 5%); Medidas aproximadas do felpo: 150mm C x 50mm L x 2mm espessura (medidas que podem variar para mais ou para menos em até 5%); Unidade de medida: unidade. Código ASI: 164 Critério de Sustentabilidade: - Material confeccionado a partir de madeira, que uma vez descartado não gera impacto no meio ambiente. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo.		240962 unidade	20
3	APONTADOR COMUM Modelo: para lápis Material: metálico Medida: tamanho pequeno, com uma abertura para lápis comum, sem depósito Unidade de medida: unidade. Código ASI: 610 Critério de Sustentabilidade: - Material confeccionado em metal, passível de reciclagem. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo.		0234051 unidade	200

4	<p>CARTUCHO/SACO DE PAPEL KRAFT PARA 1KG</p> <p>Material: papel kraft liso, não reciclado; Tamanho fechado: altura: 24cm – largura: 10 cm; Gramatura: 80g/m²; Cor: parda, Unidade de medida: pacote com 500 sacos. Código ASI: 4268</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em papel, passível de reciclagem, sem impacto ao meio ambiente. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		0457813 pacote com 500 sacos	10
5	<p>CARTUCHO/SACO DE PAPEL KRAFT PARA 2KG - embalagem primária</p> <p>Material: papel kraft liso, fibra virgem, não reciclado; Tamanho fechado: altura: 30 cm – largura: 12 cm; Gramatura: 80g/m²; Cor: parda; Unidade de medida: pacote com 500 sacos Código ASI: 4255</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em papel, passível de reciclagem, sem impacto ao meio ambiente. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		0445158 pacote com 500 sacos	10
6	<p>CLIPS N° 0/0</p> <p>Material: aço carbono, com tratamento superficial niquelado; Cor: prateado; Formato: tipo paralelo; Medida padrão de mercado: nº 0 - aproximadas: comprimento de 30mm e largura de 9mm; Características adicionais: Caixa contendo 100 clips; Validade: Indeterminada; Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado; Unidade de medida: caixa contendo 100 clips. Código ASI: 354</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em metal, passível de reciclagem. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		298736 caixa com 100 clips	400
7	<p>CLIPS N° 4/0</p> <p>Material: aço carbono, com tratamento superficial niquelado; Cor: prateado; Formato: tipo paralelo; Medida padrão de mercado: nº 4/0 - aproximadas: comprimento de 41mm e largura de 12mm; Características adicionais: Caixa contendo 50 clips; Validade: Indeterminada; Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado; Unidade de medida: caixa contendo 50 clips. Código ASI: 689</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em metal, passível de reciclagem. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		292031 caixa com 50 clips	800

	CLIPS N° 8/0 Material: aço carbono, com tratamento superficial niquelado; Cor: prateado; Formato: tipo paralelo; Medida padrão de mercado: nº 8/0 - aproximadas: comprimento de 54mm e largura de 20mm; Características adicionais: Caixa contendo 25 clipes; Validade: Indeterminada; Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características de medida (nº) e material niquelado; Unidade de medida: caixa contendo 25 clipes. Código ASI: 690		226734 caixa com 25 clips	1200
8	ENVELOPE PLÁSTICO PARA REMESSA DE SEDEX Material: envelope padrão remessa de encomendas via Sedex, em material plástico <u>na cor branca/cinza muito claro</u> ; Características: coextrusado, com aba autocolante (30,0cm x 3,2cm); Cola da aba: a cola deverá ter garantia do fornecedor para validade mínima de 12 (doze) meses, sob pena de substituição pelo fornecedor caso não atenda a esse prazo; Solda dupla: as bordas dos envelopes deverão ser com solda dupla de no mínimo 4mm, de modo a garantir maior segurança para não rompimento Medidas: 400mm de comprimento, 320 mm de largura, medidas essas da parte interna do envelope; Apresentação: caixa contendo 500 envelopes, devendo vir internamente cintados de 50 em 50 ou de 100 em 100 unidades; Unidade de medida: caixa com 500 envelopes. Código ASI: 897		445148 caixa com 500 envelopes	10
9	ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM EMBORRACHADO Material: corpo plástico resistente; Lâmina: de 18mm de largura; Características adicionais: tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão, <u>emborrachado</u> , com guia e ponta de metal, com trava de segurança. Unidade de medida: unidade Código ASI: 2614		397293 unidade	10
10	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM Material: corpo plástico resistente; Lâmina: 18mm de largura; Características adicionais: tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão; Unidade de medida: unidade. Código ASI: 54		227512 unidade	350
11	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE MESA Capacidade: Para grampeamento de 100fls. de papel; Grampos utilizados: 9/14 Material: estrutura metálica e alta resistência; Adicionais: No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Unidade de medida: unidade Código ASI: 89		240736 unidade	20
12	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: - Material confeccionado em metal, passível de reciclagem. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo.			5

	<p>LÁPIS PRETO Material: madeira e grafite; Modelo: n. 2 - grafite HB - sem borracha apagadora, apontados; Cor: preta; Formato: cilíndrico ou sextavado; Cobertura da madeira: Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis, que não manche a mão ao ser manuseado; Medidas: comprimento mínimo de 17cm; Apresentação: em caixa contendo 144 unidades (1 grossa). Validade: indeterminada; Nome do fabricante: No corpo de lápis deve constar o nome do fabricante; Unidade de medida: gorda (=144 lápis) Código ASI: 1713 INMETRO: o material deve ter o Certificado de Segurança do INMETRO, que deve constar estampado na embalagem do material; IMPORTANTE: O produto deverá apresentar no corpo ou na embalagem a informação de que é proveniente de manejo sustentável.</p> <p>Crítico de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em madeira que, uma vez descartado, não gera impacto no meio ambiente. - O material deve apresentar Selo INMETRO; - Material em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental; - Cobertura da madeira: Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis, que não manche a mão ao ser manuseado. - CATMAT SUSTENTÁVEL - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		428204 gorda (144 unidades)	10
13	<p>MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO Material: Revestimento de tecido na parte superior; Base: Parte inferior em material antiderrapante; Formato: ovalado; Tipo: com apoio para o punho em gel; Informações adicionais: Sem impressos na superfície, exceto a marca do fabricante; Cor: preta; Medidas mínimas da base: 22cm de largura x 25cm de comprimento total x 0,5cm de altura; Medidas mínimas do apoio em gel: 7cm de largura x 14cm de comprimento x 2cm de altura; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material. Unidade de medida: unidade. Código ASI: 1178</p> <p>Crítico de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		394901 unidade	100
14	<p>SACO PLASTICO 35 x 50 Material: plástico RECICLADO COM TRANSPARÊNCIA; Tipo: saco; Uso: geral; Cor: transparente ; Medida:350mm largura x 500mm comprimento x 0,15 espessura; Abertura: no lado menor(350mm); IMPORTANTE: o fornecedor deverá comprovar por ocasião da proposta tratar-se de plástico reciclado. Unidade de medida: pacote com 100 sacos plásticos. Código ASI: 1084</p> <p>Crítico de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado com plástico reciclado. - Item confeccionado em plástico, passível de reciclagem. - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		336279 caixa/pacote com 100 plásticos	12

16	<p>SUPORTE PARA FITA DUREX</p> <p>Material: plástico injetado atóxico;</p> <p>Lâmina de corte: serrilhada em aço inox, <u>protegida de modo a evitar acidentes</u> ;</p> <p>Roldana: : Roldana para tubetes de 7,7cm;</p> <p>Base: antiderrapante, para promover firmeza no manuseio;</p> <p>Medidas aproximadas: 205mm de comprimento , 85mm de largura e 110mm de altura (sem a roldana);</p> <p>Largura interna: Utilização para fitas com largura até 25mm;</p> <p>Cor: preto;</p> <p>Embalagem: Deverá vir embalado individualmente;</p> <p>Unidade de medida: unidade.</p> <p>Código ASI: 918</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material confeccionado em plástico injetado atóxico - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo. 		263893 unidade	50
17	<p>TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO</p> <p>Utilização: para carimbos auto entintados;</p> <p>Composição: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos;</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Características: Ativa o funcionamento de carimbos automáticos, com algumas gotas;</p> <p>Medida: 40ml;</p> <p>Unidade de medida: unidade.</p> <p>Código ASI: 409</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e também de forma que as caixas possam ser reutilizadas e ao final reabsorvidas pela natureza sem impacto ambiental negativo.. 		332179 frasco de 40ml	10

6.2 - Na planilha que segue são informados os dados do sistema ASI com as aquisições anteriores para os itens, com as datas e respectivos valores.

	DESCRÍÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	CATMAT / UNIDADE DE COMPRA	VALOR UNITÁRIO última aquisição
1	ALFINETE PARA MAPA Código ASI: 1663	17/07/2020	32492 caixa com 50 alfinetes	R\$ 1,78
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Código ASI: 164	19/10/2020	240962 unidade	R\$ 2,83
3	APONTADOR COMUM. Código ASI: 610	17/05/2018	0234051 unidade	R\$ 0,43
4	CARTUCHO/SACO DE PAPEL KRAFT PARA 1KG Código ASI: 4268	Sem informação	0457813 pacote com 500 sacos	Sem informação
5	CARTUCHO/SACO DE PAPEL KRAFT PARA 2KG - embalagem primária Código ASI: 4255	19/10/2020	0445158 pacote com 500 sacos	R\$ 0,10
6	CLIPS N° 0/0 Código ASI: 354	26/10/2014	298736 caixa com 100 clips	R\$ 0,87
7	CLIPS N° 4/0 Código ASI: 689	26/10/2014	292031 caixa com 50 clips	R\$ 0,73
8	CLIPS N° 8/0 Código ASI: 690	26/10/2014	226734 caixa com 25 clips	R\$ 0,73
9	ENVELOPE PLÁSTICO PARA REMESSA DE SEDEX Código ASI: 897	01/06/2020	445148 caixa com 500 envelopes	R\$ 0,58
10	ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM EMBORRACHADO Código ASI: 2614	13/12/2018	397293 unidade	R\$ 9,73
11	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM Código ASI: 54	30/07/2020	227512 unidade	R\$ 0,84

12	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE MESA Código ASI: 89	28/09/2018	240736 unidade	R\$ 31,11
13	LÁPIS PRETO Código ASI: 1713	28/05/2020	428204 grosa (144 unidades)	R\$ 0,18
14	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO Código ASI: 1178	10/08/2020	394901 unidade	R 16,90
15	SACO PLASTICO 35 x 50 Código ASI: 1084	20/08/2020	336279 caixa/pacote com 100 plásticos	R\$ 0,38
16	SUPORTE PARA FITA DUREX. Código ASI: 918	11/08/2020	263893 unidade	R 11,99
17	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO Código ASI: 409	11/11/2016	332179 frasco de 40ml	R\$ 21,59

Fonte: Relatórios gerenciais de entrada sistema ASI - AXO 165

7. DA PREVISÃO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação deverá ser atendida com a execução da proposta orçamentária elaborada para 2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto conforme informações contidas neste Termo e em atendimento à legislação, às normas e aos padrões vigentes que tratam da matéria.

8.2. Manter-se em situação de regularidade fiscal durante a contratação, sendo condição necessária para emissão da nota de empenho e para o envio a pagamento.

8.3. Manter atualizados seus endereços de e-mail e telefone junto à Gestão da contratação.

8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo TRE PR e atender prontamente às reclamações que lhe forem apresentadas, relacionadas com o fornecimento do objeto contratado.

8.5. É de responsabilidade da Contratada entregar todo o bem em perfeito estado, sem avarias externas ou defeitos tanto de fabricação como os ocasionados eventualmente no transporte.

8.6. A contratada terá seus produtos analisados, no ato do recebimento definitivo e **serão recusados** aqueles que não satisfizerem as especificações.

8.7. São de responsabilidade da Contratada todos os encargos, tributos e despesas necessárias ao transporte e a entrega do objeto em perfeito estado de fornecimento, devendo este ser de primeira qualidade, obedecendo à garantia legal e às demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

9. DA ENTREGA – LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do aceite da Nota de Empenho.

9.2. Recebido o objeto, mas constatada qualquer falta/defeito/imperfeição, a Contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais.

9.2.1. Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação de sanção.

9.3. Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pela Gestão da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

9.3.1. Caso a retirada do material recusado não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE-PR poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação a entidades filantrópicas.

9.4. O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.

9.5. A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Logística de Material de Consumo pelos telefones (41) 3330-8677, 3072-4839, 3330-8335 ou 3072-4879, ou pelo e-mail slmc@tre-pr.jus.br.

9.6. As entregas deverão ocorrer na sede do TRE-PR em Curitiba/PR, na rua João Parolin, nº 224, bairro Prado Velho, CEP 80.220-902, sendo responsável pelo recebimento a Seção de Logística de Material de Consumo – SLMC.

9.7. A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail slmc@tre-pr.jus.br.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8666/93, art. 67, parágrafos 1º e 2º, serão gestores e fiscais da contratação:

10.1. Gestores: **Lilian Toczek, Nelson de Paula e Marilene Walesko**, lotados na SGMC – Seção de Gestão de Material de Consumo. As atribuições do Gestor são: representação junto ao fornecedor quando das ocorrências de atraso, inadimplemento, desacordo de materiais em relação ao contratado, emissão de atestado de recebimento definitivo e abertura de processo administrativo sancionador, quando necessário.

10.2. Fiscais: **Denise Maria Krüger, Leandro Rodrigues e Eliana Regina Paese**, lotados na SLMC – Seção de Logística de Material de Consumo. As atribuições do Fiscal são: recebimento provisório do material em depósito, conferência das quantidades e características dos materiais em relação ao contratado, recebimento do documento fiscal e emissão de atestado provisório de recebimento.

11. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

11.1. O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.

11.1.1. Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente pela SLMC – Seção de Logística de Material de Consumo e encaminhado em até 02 (dois) dias úteis para recebimento técnico.

11.1.2. Recebimento definitivo: será efetuado pela Gestão da Contratação, Seção de Gestão de Material de Consumo, em até 03 (três) dias úteis após o aceite técnico.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os materiais orçados devem ser rigorosamente conforme as especificações solicitadas, abstendo-se de cotar aquelas que não puderem atender ao requisitado.

12.2. Nos valores cotados deverão estar incluídas todas as despesas, tais como fretes, despesas com empregados, equipamentos, veículos, combustíveis, seguros, tributos, dentre outros, que comporão o preço final.

12.3. Dúvidas relativas ao conteúdo deste Termo de Referência poderão ser sanadas junto à SGMC – Seção de Gestão de Material de Consumo, com Lilian, Marilene ou Nelson pelos telefones: (41) 3330-8788, 3330-8991, 3072-4816, e 3072-4815 – e-mail: sgmc@tre-pr.jus.br.